

Comissão de Desporto, Lazer e Turismo

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ENTES PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS ECONÔMICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 052/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, dispõe sobre a concessão de material esportivo para entes públicos e entidades privadas sem fins econômicos, e dá outras providências.

A iniciativa visa promover a prática esportiva, incentivar a formação de atletas e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

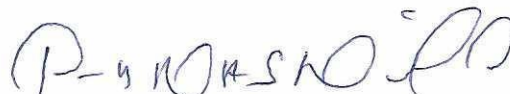
A Comissão recomenda compatibilizar com PPA, LOA e planos de esporte, incluir estudo de impacto orçamentário, quando houver custos diretos, justificar a viabilidade, garantir participação de setores envolvidos (Secretaria de Esporte, Jurídico, Controle Interno, Ouvidoria, TCE) e publicação de atos e previsão de sanções administrativas em caso de descumprimento.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 02 de setembro de 2025.



Relator CDLT